



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 43/86, DE 11 DE ABRIL DE 1986.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação constante no ofício nº17/86, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 32a. Zona, sediada em Bela Vista de Goiás,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Cartório Eleitoral da 32a. Zona, com sede em Bela Vista de Goiás, a funcionária do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, Sra. VERA LÚCIA FERREIRA MACHADO' DA FONSECA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, a partir desta data.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1.986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES  
Presidente

*Arquivado*

*15-04-86*

*C. B. B. B.*